



SEAGRO-SC
Sindicato dos Engenheiros
Agrônomos de Santa Catarina

CAMPANHA SALARIAL

2018-2019

A luta pela valorização profissional



:: Boletim Empresas Públicas nº 12 | Campanha Salarial 2018/2019 | 15 de agosto de 2018 ::

Governo mantém descaso com os empregados da Epagri, Cidasc e Ceasa



No último dia 31 representantes do Comando Unificado estiveram mais uma vez reunidos com o Secretário da Agricultura Airtton Spies e com o Secretário Adjunto Athos de Almeida Lopes Filho para tratar do ACT 2018/2019. Spies voltou a afirmar que o governo não aceita sequer fazer qualquer proposta de reposição da inflação enquanto o comprometimento da folha de pessoal do estado frente a Receita Líquida não permitir.

No dia 11/07, em reunião convocada pelo deputado Natalino Lázare, em seu gabinete na Alesc, Spies havia se comprometido em buscar uma alternativa para a cláusula de reposição salarial, mesmo que condicionada ao desempenho das contas do estado e a consequente possibilidade de reposição frente às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, parece que o governo volta a endurecer sua posição de não aceitar qualquer negociação com os trabalhadores das empresas públicas agrícolas, mostrando o seu completo descaso com as empresas que dão suporte para 30% do PIB de Santa Catarina que são gerados pela agricultura.

Esse desprezo do governo é claramente caracterizado pelo tratamento que outras empresas públicas recebem. A Casan, por exemplo, anunciou a reposição do INPC já em sua primeira contraproposta para os sindicatos que representam os seus trabalhadores. No nosso caso, o governo informa que não pode repor o INPC em nossos salários porque não quer aumentar impostos, no entanto a Casan elevou o valor da taxa de água em mais de 4% recentemente. Pergunta-se então, qual a diferença entre a taxa de água e um imposto?

De outro lado, a mídia tem noticiado nos últimos dias com bastante ênfase o montante das renúncias fiscais do governo, em razão de benefícios fiscais concedidos pelo governo à empresas privadas no Estado. Em 2018 o total das renúncias fiscais soma R\$ 5,803 bilhões, o que representa 24,9% do total das receitas do estado. Caso essa renúncia fosse menor, não haveria problemas para que nossos salários fossem reajustados pela inflação.

O Relatório de Gestão Fiscal, publicado no Portal da Transparência de Santa Catarina, revela que no primeiro quadrimestre de 2018, o total da despesa com pessoal foi de 48,99% sobre a receita do Estado. Como o limite máximo do comprometimento da receita com pessoal fixado pela Lei de Responsabilidade Fiscal é de 49% e como o impacto da reposição do INPC de 1,69% em nossos salários é de 0,04%, tecnicamente, quando o total dessa despesa baixar para 48,96%, essa reposição poderia ser concedida. Assim, se houvesse um pequeno aumento na receita, ou se a renúncia fiscal do governo fosse um pouco inferior, haveria margem para a reposição da inflação em nossos salários sem prejudicar os limites estabelecidos por lei.

No entanto, mesmo considerando que o Estado esteja no limite máximo das despesas com pessoal, a Constituição Federal, no art. 23, dispõe que pode haver reposição nos salários desde que o governo tome medidas para que nos dois próximos quadrimestres o excedente seja eliminado. A contribuição para o possível excedente, considerando a folha de pessoal das empresas públicas agrícolas, é bom lembrar, é de 0,04%, ou seja, muito pouco e poderia ser administrado em 8 meses sem que com isso os empregados dessas empresas tivessem que pagar a conta.

Diante do quadro desgastante das negociações que hoje vivemos, o Conselho Deliberativo do Seagro-SC definiu que, conforme o teor do Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre, que será publicado pelo governo em setembro, teremos de executar ações concretas para avançar no acordo coletivo de trabalho deste ano. Está claro que o governo não quer repor nossas perdas, que apesar do impacto irrisório para o estado, representa valores consideráveis ao longo de uma carreira a médio prazo (conforme tabela abaixo) para nossa categoria.

INPC 1,69%			Perdas ao Longo dos Anos (considerando aplicação em poupança 0,5% a.m.)				
Cargo	Salário	mês	1	5	10	15	20
Funcionário	8.000,00	135,20	1.529,45	8.650,57	20.318,88	36.057,70	57.287,00
Funcionário	10.000,00	169,00	1.911,81	10.813,21	25.398,60	45.072,13	71.608,75
Funcionário	15.000,00	253,50	2.867,72	16.219,82	38.097,90	67.608,19	107.413,13

Planilha elaborada pelo Dir. Reg. Elvys Taffarel

Mais do que nunca é importante estarmos atentos e mobilizados, mantendo nossa demanda nas pautas de discussão entre os colegas das regiões.

A luta continua, vamos em frente! Juntos somos mais fortes!



SEAGRO-SC - Sindicato dos Engenheiros Agrônomos de Santa Catarina

Rua Adolfo Melo, 35 - sala 1002 - Edifício Via Veneto - Centro - 88.015-090 - Florianópolis/SC
Fone: 48 3224-5681 -  48 99621-1837 - www.seagro-sc.org.br - seagro@seagro-sc.org.br

